PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 430 / 2020.

Considerando que Riachão se tornou um dos mais importantes sambistas do país e que dentre suas atuações na cultura, merecem destaque a composição de sambas “Cada Macaco no seu Galho”, "Vá morar com o diabo", "Retrato da Bahia" e "Bochechuda e Papuda", sua atuação como ator em filmes, entre eles "A Grande Feira", e "Os Pastores da Noite", de Marcel Camus, em 1972, baseado na obra do amigo Jorge Amado. Participação no seriado "Pastores da Noite", e a exibição do documentário "Samba Riachão", de Jorge Alfredo, que conta a sua história.

Considerando que Riachão foi uma figura marcante de Salvador, sobretudo no bairro do Garcia, em que o artista também foi homenageado, em 2014, pela "Mudança do Garcia". Um ano depois, em 2015, o circuito mudou de nome e passou a ser chamado oficialmente de "Riachão".

Considerando a importância de Instituir o Prêmio Riachão de Artes e Cultura Periférica, em sua homenagem e também com o intuito de valorizar a arte e cultura relacionada à classe, à etnia, ao lugar de moradia e à condição de mulheres e homens que vivem nas periferias de Salvador.

Considerando que A Fundação Gregório de Mattos é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), que tem como finalidade formular e executar a política cultural do Município de Salvador, desta forma, a Fundação é a mais indicada para coordenar e executar as atividades para Instituir o Prêmio Riachão de Artes e Cultura Periférica, bem como elaborar Regulamento do Concurso com previsão de prêmio monetário aos candidatos que obtiverem maior pontuação no cômputo geral e ficarem no 1º, 2º e 3º lugar.

Considerando que para fins do Prêmio Riachão de Artes e Cultura Periférica, enquadram-se como gêneros e categorias concorrentes: 1 – Música, 2 - Dança, 3 – Teatro, 4 – Cinema, 5 – Hip Hop, 6 – Artes de Rua e 7 – Artes Visuais.

Considerando que Riachão nasceu em 14/11/1921, a entrega do prêmio dar-se-á anualmente, preferencialmente no mês de novembro, em homenagem ao aniversário de dele.

Considerando que a pandemia decorrente do coronavírus tem provocado abalos nos mercados globais e paralisado atividades econômicas no mundo todo, com impactos na produção industrial, comércio, emprego e renda.

Considerando que pessoas de menor renda e trabalhadores informais são os mais afetados pelos efeitos econômicos da pandemia, pois a desigualdade urbana coloca a população periférica em situação mais delicada diante de tal cenário. Sendo assim, o prêmio em questão irá ajudar a reestruturar a situação financeira das famílias periféricas durante e pós-pandemia.

Considerando que Riachão morreu na madrugada do dia 30 de março de 2020, aos 98 anos, de causas naturais, a aprovação deste Projeto além de homenageá-lo, em muito contribuirá para estimular a arte e cultura periférica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que designe a Fundação Gregório de Mattos, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, para que Institua o Prêmio Riachão de Artes e Cultura Periférica.

Salvador, 29 de julho de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO